

EDITAL Nº CAR.20/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

NOVAS INSCRIÇÕES PARA O 1º SEMESTRE DE 2023

ERRATA Nº 01

A Direção Geral do Câmpus Caragatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna pública a ERRATA do Edital nº CAR 008/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

1. No item 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Onde se lê:

1º semestre de 2023		
1º período de inscrições		
Atividade	Responsável	Período
Inscrição no SUAP e entrega de documentos	Estudante	28/02/2023 a 07/03/2023
Análise das inscrições e documentos apresentados	Câmpus	08/03/2023 a 16/03/2023
Publicação do Resultado Preliminar (disponível no SUAP)	Câmpus	17/03/2023
Prazo para interposição de recurso (disponível no SUAP)	Estudante	20/03/2023 a 21/03/2023
Análise dos recursos	Câmpus	22/03/2023 a 23/03/2023
Prazo para entrega dos comprovantes de conta bancária - por email	Estudante	23/03/2023
Publicação do resultado final	Câmpus	Até 24/03/2023
Previsão de pagamento	Câmpus	Conforme disponibilização do Recurso Orçamentário

2º período de inscrições (somente para estudantes matriculados após 06/03/2023)		
Atividade	Responsável	Período
Inscrição no SUAP e entrega de documentos	Estudante	25/03/2023 a 28/03/2023
Análise das inscrições e documentos apresentados	Câmpus	29/03/2023 a 31/03/2023
Publicação do Resultado Preliminar (disponível no SUAP)	Câmpus	01/04/2023
Prazo para interposição de recurso (disponível no SUAP)	Estudante	03/04/2023 a 04/04/2023
Análise dos recursos	Câmpus	05/04/2023 a 06/04/2023
Prazo para entrega dos comprovantes de conta bancária - por email	Estudante	09/04/2023
Publicação do resultado final	Câmpus	Até 10/04/2023
Previsão de pagamento	Câmpus	Conforme disponibilização do Recurso Orçamentário
2º semestre de 2023		
3º período de inscrições		
Atividade	Responsável	Período
Inscrição no SUAP e entrega de documentos	Estudante	26/07/2023 a 04/08/2023
Análise das inscrições e documentos apresentados	Câmpus	07/08/2023 a 11/08/2023
Publicação do Resultado Preliminar (disponível no SUAP)	Câmpus	14/08/2023
Prazo para interposição de recurso (disponível no SUAP)	Estudante	15/08/2023 a 16/08/2023

Análise dos recursos	Câmpus	17/08/2023 a 22/08/2023
Prazo para entrega dos comprovantes de conta bancária - por email	Estudante	20/08/2023
Publicação do resultado final	Câmpus	Até 23/08/2023
Previsão de pagamento	Câmpus	Conforme disponibilização do Recurso Orçamentário

Leia-se:

1º semestre de 2023		
1º período de inscrições		
Atividade	Responsável	Período
Inscrição no SUAP e entrega de documentos	Estudante	28/02/2023 a 07/03/2023
Análise das inscrições e documentos apresentados	Câmpus	08/03/2023 a 14/03/2023
Publicação do Resultado Preliminar (disponível no site do câmpus)	Câmpus	15/03/2023
Prazo para interposição de recurso (solicitação de recurso no SUAP)	Estudante	16/03/2023 a 21/03/2023
Análise dos recursos	Câmpus	22/03/2023 a 23/03/2023
Prazo para entrega dos comprovantes de conta bancária - por email	Estudante	23/03/2023
Publicação do resultado final (disponível no site do câmpus)	Câmpus	Até 24/03/2023
Previsão de pagamento	Câmpus	Conforme disponibilização do Recurso Orçamentário
2º período de inscrições (somente para estudantes matriculados após 06/03/2023)		

Atividade	Responsável	Período
Inscrição no SUAP e entrega de documentos	Estudante	25/03/2023 a 28/03/2023
Análise das inscrições e documentos apresentados	Câmpus	29/03/2023 a 31/03/2023
Publicação do Resultado Preliminar (disponível no site do câmpus)	Câmpus	01/04/2023
Prazo para interposição de recurso (solicitação de recurso no SUAP)	Estudante	03/04/2023 a 04/04/2023
Análise dos recursos	Câmpus	05/04/2023 a 06/04/2023
Prazo para entrega dos comprovantes de conta bancária - por email	Estudante	09/04/2023
Publicação do resultado final (disponível no site do câmpus)	Câmpus	Até 10/04/2023
Previsão de pagamento	Câmpus	Conforme disponibilização do Recurso Orçamentário
2º semestre de 2023		
3º período de inscrições		
Atividade	Responsável	Período
Inscrição no SUAP e entrega de documentos	Estudante	26/07/2023 a 04/08/2023
Análise das inscrições e documentos apresentados	Câmpus	07/08/2023 a 11/08/2023
Publicação do Resultado Preliminar (disponível no site do câmpus)	Câmpus	14/08/2023
Prazo para interposição de recurso (solicitação de recurso no SUAP)	Estudante	15/08/2023 a 16/08/2023
Análise dos recursos	Câmpus	17/08/2023 a 22/08/2023

Prazo para entrega dos comprovantes de conta bancária - por email	Estudante	20/08/2023
Publicação do resultado final (disponível no site do câmpus)	Câmpus	Até 23/08/2023
Previsão de pagamento	Câmpus	Conforme disponibilização do Recurso Orçamentário

2. No item 9. DO RESULTADO FINAL:

Onde se lê:

“9.3.2. Estudantes que tenham recebido os auxílios do Programa de Auxílio Permanência no semestre anterior à inscrição realizada e que apresentaram no mesmo frequência inferior a 75%, em virtude de faltas sem solicitação de abono e/ou justificativa deferida no SUAP, serão avaliadas pela equipe da Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus, considerando o Regime Disciplinar vigente, a pedido dos estudantes ou por iniciativa do próprio setor, sendo passíveis de indeferimento.”

Leia-se:

“9.3.2. Estudantes inscritos no 1º período de inscrições previsto no item 7 deste Edital que no 2º semestre de 2022 foram contemplados pelo Programa de Auxílio Permanência e tiveram frequência inferior à 75% em virtude de faltas sem solicitação de abono e/ou justificativa deferida no SUAP, serão avaliados pela equipe da Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus, considerando o Regime Disciplinar vigente, a pedido dos estudantes ou por iniciativa do próprio setor, sendo passíveis de indeferimento, conforme item 3 do Ofício Circular nº 12/2022 - DAEST-RET/RET/IFSP, de 18 de novembro de 2022 .

9.3.3. Estudantes inscritos no 3º período de inscrições previsto no item 7 deste Edital que no 1º semestre de 2023 foram contemplados pelo Programa de Auxílio Permanência e tiveram frequência inferior à 75% em virtude de faltas sem solicitação de abono e/ou justificativa deferida no SUAP, terão sua solicitação de inscrição indeferida por esse motivo, conforme parágrafo 2º do artigo 26 da Resolução nº 41/IFSP, de 02 de junho de 2015.”

Caraguatatuba, 14 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora Geral

IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 14/03/2023 17:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513489

Código de Autenticação: 1513a4c013



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071